



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020 PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015335-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA
MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**

**CONTRATADA: SFCT - CONCREMAT - FALCAO BAUER CNPJ sob nº
37.321.394/000-90**

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA
MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE
EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E
ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
REALIZADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Cintia Grecov Peres, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 106/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 267.747,34 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e**

quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), passando o valor a contar de 26/05/2025.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.416.739,78 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 142445753.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 14/10/2025, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144313322** e o código CRC **8AFFA083**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0015335-5

SEI nº 144313322